

PORTARIA Nº 107/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE designar** os servidores desta Corte de Contas, José Ricardo Moreira Dias, Francisco das Chagas Evangelista, Jocyrrégia Maria Peixoto Alves, Maria de Fátima Teixeira Brasil e Mara Ticiania Frota de Accioly Sousa para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de proceder auditoria da natureza operacional no âmbito da Saúde, especificamente no programa governamental “Saúde da Família - PSF”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

\\Svtcedc9\administracao\Portarias\2009\Outros\ComissaoDeAvaliacao.doc